



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Ao Sr.

**Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário de Finanças**

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente informá-lo sobre o fim da vigência do contrato nº 20232243, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2023 que tem por objeto a **Contratação de serviços em publicação de atos normativos: aviso de licitação, homologação, termo de ratificação, termo aditivo, extrato da ata de registro de preço, extrato de contrato, dentre outros atos administrativos congêneres, em jornal de grande circulação estadual e regional, imprensa oficial estadual e imprensa oficial nacional**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a empresa Diário Licitar Eireli.

Sendo designado como fiscal do contrato, por meio da Portaria nº 440/2023, tenho a responsabilidade de acompanhar a execução do contrato, exponho que o término da vigência se dará em 31/12/23 e por se tratar de serviço essencial é necessária a prorrogação do referido contrato, uma vez que o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Desta feita, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a prorrogação do contrato.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 08 de dezembro de 2024


JOÃO BATISTA BARBOSA TRAVASSOS

**Fiscal de Contrato
Portaria nº 440/2023**

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 440/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA TRAVASSOS**, matrícula 159249-1, **Lotação:** Sec. Mun. de Administração a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PE 016-2023 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGÊNERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 26/07/2023.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.01 14:04:45 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL